



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 287,
de 05 de setembro de 1995.**

**Concede Título de Cidadania Emérita ao
Doutor HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao **Doutor HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA**, por relevantes serviços prestados à Guaratinguetá, o **TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO GUARATINGUETAENSE**.

Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 16/95
do Vereador Pedro Altomare Cosenza Filho

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral